

CONSIDERANDO a informação prestada pela Assessoria de Imprensa e Comunicação Social deste Tribunal, contida no SEI n.º 22.0.000013519-8.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para, sob a coordenação do Assessor de Imprensa e Comunicação Social, comporem a Comissão de Apoio e Cerimonial responsável por organizar a Divulgação de Resultados para o 1º turno e eventual 2º turno, bem como a cerimônia da solenidade de Diplomação dos Candidatos Eleitos nas Eleições de 2022:

- I - Brazilino Nunes de Oliveira;
- II - Maria Thereza Rodrigues de Oliveira;
- III - Otávio Augusto de Sousa;
- IV - Thatiane Coleta Silva;
- V - Mylène Machado Martin Teixeira;
- VI - Marisa Machado de Mello Semione;
- VII - Luciana César Vasconcelos;
- VIII - Eliane Brito de Almeida Pires;
- IX - Marina Viana Pereira e
- X - Maurício Simplício do Nascimento.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA N° 181/2022 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 22.0.000012666-0.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 76/2022:

- I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);
- II - Fernando Macário dos Santos (Fiscal do Contrato) e
- III - Elbson Pereira Valverde (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

DESPACHOS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600264-46.2019.6.09.0000